

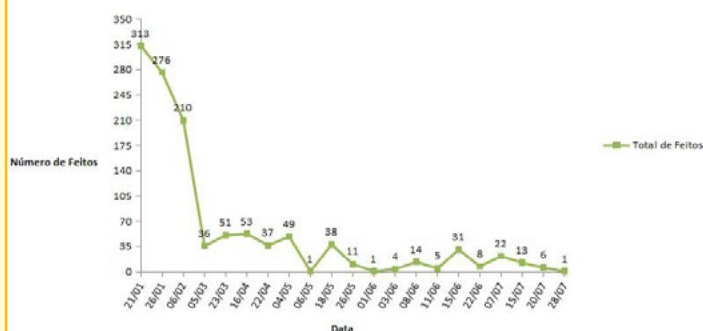
TOME NOTA

Informativo da Corregedoria

MPDFT em dia

O trabalho que a Corregedoria vem realizando para aprimorar o controle dos prazos dos feitos em tramitação no MPDFT, desde o início do ano, vem surtindo efeitos positivos, diminuindo consideravelmente o número de procedimentos em atraso. Enquanto em janeiro o número de feitos com prazo vencido e sem vinculação ao membro era de 313, no final de julho essa quantia foi reduzida para apenas um feito. Na verificação eletrônica realizada em agosto, foram detectados 26 casos passíveis de assinatura de termo de compromisso, quantitativo que foi zerado após atuação da Corregedoria. Esses resultados só foram possíveis graças ao trabalho conjunto com os servidores responsáveis pelo registro e pelo controle dos feitos, por meio de ações de treinamento e contato direto, permitindo a correção de erros de alimentação do sistema e inconsistências. O acompanhamento será intensificado durante a Correição Ordinária de 2015, para que a parceria entre Corregedoria, membros e servidores continue a trazer resultados positivos para a atuação ministerial, refletida pela qualidade dos dados estatísticos institucionais.

Total de Feitos sem Membro Responsável - Janeiro/2015 a Julho/2015



Comissões temáticas instauradas pela Corregedoria

Para possibilitar a participação dos membros na condução de temas de relevância institucional, a Corregedoria instaurou duas novas comissões. A primeira objetiva a realização de estudos e elaboração de minuta de Regimento Interno da Corregedoria, para adequá-lo às modificações legislativas e desafios surgidos – como meios de resolução não adversativa de conflitos e o Processo Judicial Eletrônico.

Presidida pela ex-corregedora-geral, Benis Silva Queiroz Bastos, a comissão também é integrada pelos promotores de Justiça Antônio Marcos Dezan, Sérgio Eduardo Gomide, Lenna Nunes Daher, Alessandra Campos Morato, Fábio Macedo Nascimento e César Augusto Nardelli Costa. Atuarão como membros consultivos e revisores os promotores de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger,



Irênio da Silva Moreira Filho e Fernando Augusto Martins Cuoco.

Também foi instituída comissão para sistematizar o procedimento a ser adotado pela Corregedoria sobre o tema da autocomposição. Sob a coordenação da promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, integram a comissão os membros Carlos Alberto Cantarutti e Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida. Contribuirão, como membros voluntários: Antônio Ezequiel de Araújo Neto, Anderson Pereira de Andrade, Daniel Vieira de Lima, Gustavo Ramos Ferreira, Luiz Humberto Alves de Oliveira, Nathan da Silva Neto, Paulo Vinícius Quintela de Almeida, Pedro Thomé de Arruda Neto, Raquel Tiveiron, Ruy Reis Carvalho Neto e Selma Leão Godoy.

Controle Externo da Atividade Policial: atenção para os prazos!

Lembramos aos membros incumbidos do controle externo da atividade policial que nos meses de outubro e novembro deverão ser realizadas visitas ordinárias às repartições policiais e órgãos de perícia técnica, em cumprimento ao art. 4º, I, da Resolução nº 20/2007 do CNMP. O formulário de visita técnica deverá ser preenchido no Sistema de Resoluções do CNMP até o dia 5 do mês subsequente à visita (art. 6º).

Com relação ao primeiro semestre de 2015, graças ao empenho dos membros envolvidos e ao trabalho conjunto das Corregedorias do MPDFT e da Polícia Civil, foram enviados ao CNMP os relatórios de visita técnica de 100% das unidades policiais sujeitas a fiscalização no Distrito Federal.



Recomendações da Corregedoria

A Corregedoria editou duas novas Recomendações aos membros: a Recomendação nº 3/2015, que trata do relacionamento com os meios de comunicação, para que seja observado o disposto na Resolução nº 198 do Conselho Superior; e a Recomendação nº 04/2015, para observância do sigilo do endereço residencial de policiais civis e militares, de modo a preservar a integridade desses agentes no exercício de suas funções públicas. Acesse a página da Corregedoria na intranet para leitura desses atos.

Certificação digital para o PJe



Continuando o trabalho de auxiliar os membros na obtenção da certificação digital, a Corregedoria está colhendo os documentos necessários diretamente com os membros durante as visitas da Correição Ordinária de 2015. Os membros presentes ao evento realizado em 10 de setembro, no auditório do Ed. Sede, que tratou da integração entre os sistemas do MPDFT e o PJe, também puderam dar início ao procedimento de obtenção do certificado. Como resultado desse esforço, o número de membros com certificação digital, que era de 46 em dezembro de 2015, saltou para 120. Mais informações sobre a certificação digital poderão ser obtidas com a servidora Gabriela Badaró, pelo telefone 3343-6238.

Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público



Um dos assuntos discutidos na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGMP), realizada em junho, no MPDFT, foi o exercício do magistério por membros do Ministério Público. Na ocasião, o CNCGMP manifestou discordância em relação às propostas de alteração da Resolução nº 73 do CNMP, firmando o entendimento de que a atividade de magistério está devidamente regulamentada em lei específica – não cabendo ao CNMP a sua definição – e que a matéria deve ser regulamentada no âmbito de cada Estado, em atenção às especificidades locais.

O CNCGMP voltou a reunir-se nos dias 10 e 11 de setembro, em Salvador. O evento marcou a primeira participação do Dr. Cláudio Portela, Promotor de Justiça do MPDFT, como Corregedor Nacional, eleito após o término do mandato do Dr. Alessandro Tramujas. Finalizando as inspeções iniciadas nas gestões anteriores, a Corregedoria Nacional do Ministério Público pretende, até o final do primeiro semestre de 2014, inspecionar as unidades da Federação faltantes, entre elas o Distrito Federal.